

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os(as) Ordenadores(as) de Despesas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

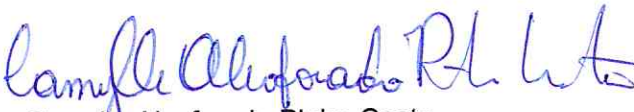
1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Concorrência Pública nº 0806.01/2017-GM, processo administrativo nº 0506.01/2017-GM, no qual objetiva a Contratação de prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos e Hospitalares, junto a Prefeitura de Paracuru-CE.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **J. ROGERIO ARCANJO DE AQUINO - M**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.370.332/0001-51, pelo valor total de **R\$ 2.135.462,85 (dois milhões cento e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 04 de setembro de 2017.


Werley Sales Pinheiro
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Infraestrutura


Camylle Alcoforado Pinho Costa
Ordenadora de Despesas do Fundo
Municipal de Saúde